



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 134/87

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FIRMINO DE MARTIN, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais.

R E S O L V E :

DESIGNAR uma Comissão Permanente de Licitação , para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras de materiais, execução de obras e serviços, alienação de bens móveis de propriedade da Municipalidade, em todas as modalidades de licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão, constituída por quatro membros, não poderá se reunir e julgar as propostas, com número inferior a três membros.

A Comissão Permanente de Licitação fica assim constituída:

PRESIDENTE: MAURINO ROBERTO DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE: ANTONIO DE NADAI

SECRETÁRIOS: ANTÔNIO GONÇALVES FILHO E JOSÉ JULIO DAS MERCÊS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 05 de Outubro de 1987.


FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


MAURINO ROBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração